

Ofício n.º 414/GSC

Unaí (MG), 24 de setembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 23 de setembro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão do empenho na realização dos festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida e Santos Reis no Projeto de Assentamento Curral do Fogo nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2013.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor  
Sebastião Francisco de Freitas  
Unaí – Minas Gerais